



Número: **0800250-19.2019.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **09/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado            |
|---|--|
| <b>MARIA DE FATIMA HENRIQUES COSTA (AUTOR)</b>                    | <b>ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)</b> |
| <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b> | <b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>  |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                              | Tipo               |
|--------------|--------------------|--|--------------------|
| 37677<br>358 | 10/12/2020 12:11   | <a href="#"><u>0800250-19.2019</u></a> | Termo de Audiência |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
FÓRUM TAVARES CAVALCANTI  
COMARCA DE ALAGOA NOVA

**TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL**

Processo Cível **0800250-19.2019.8.15.0041**

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES COSTA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**PARTES PRESENTES:**

JUIZ DE DIREITO: **DR. ERONILDO JOSÉ PEREIRA**

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES COSTA, de forma virtual

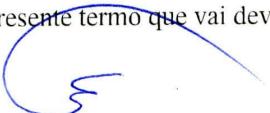
ADVOGADO: ISRAEL DE SOUZA FARIAS , OAB/PB 25.670, de forma virtual

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB 27.110, de forma virtual

Aos **10/12/2020**, às **11h00**, nesta cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, na sala de audiências do Fórum Tavares Cavalcanti, onde presentes se encontravam as partes acima nominadas, comigo Técnico Judiciário adiante assinado, assim como o Sr. Oficial de Justiça, servindo de porteiro. Feito os pregões de estilo, portou o mesmo por fé o comparecimento das partes acima citadas. **Aberta a audiência.** Pelo MM Juiz foi dito: Que o autor pediu perícia técnica de acordo com os quesitos enviados na inicial, os quais eu adoto como quesitos do juízo, também já carreada aos autos os quesitos da ré no final da contestação. Ambos renunciam a assistente técnica, nomeando como perita a Dra. Rosana Bezerra Duarte, em Campina Grande, para agendar o exame e comunicar a parte autora, dia e hora. Juntas aos autos, no prazo máximo de 30 dias depois de realizado. Após a juntada do laudo, abra-se vistas as partes.

E nada mais havendo mandou o MM Juiz, encerrar o presente termo. Do que para constar lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Jusselino Pereira de Alencar, Técnico Judiciário.

  
JUIZ DE DIREITO

